



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 053/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA.

04 DE JULHO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2017

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA-EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica, para o conserto de veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, com mão de obra e incluindo todo o material de reposição (peças, graxa etc.) gastos no conserto

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 76.302,52 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30.180

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.180

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.30.100

06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.39.100

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Laercio Pereira Souza – Sócio Proprietário

Rio Negro – MS, 05 de Julho de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2017

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 094/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO RIO NEGRO/MS

DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para atender a frota de veículos e maquinários pertencentes a Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

DA BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 711.792,20 (Setecentos e Onze Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 20 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.30.00.00-Fonte de Recurso -100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.040-12.361.0005.2012-3.3.90.30.00.00 – 101

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.060-10.301.0031.2055-3.3.90.30.00.00 – Fonte de Recurso – 102

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30.00.00– Fonte de Recurso – 180

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.30.00.00 – Fonte de Recurso – 129

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: José Roberto Alves Brusarosco – Sócio Proprietário

Rio Negro – MS, 05 de Julho de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017

DISPENSA Nº 055/2017

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de um scanner para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FAVORECIDO: JAIR DOMINGOS SMANIOTTO JUNIOR -

MEI

CNPJ Nº: 12.274.706/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.030-04.123.0003.2006-4.4.90.52.99.0.1.00

Rio Negro /MS, 03 de julho de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal